



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 021/2021-SEMAG
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024 SEMAD
CONCORRÊNCIA 001/2021 SEMAG

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021 - SEMAG, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD E GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.182.233/0036-04, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Avenida Doutor Anísio Chaves, nº 853, Bairro Jardim Santarém, representada neste ato pelo seu Secretário Municipal, o Senhor **PAULO JESUS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 388.182.132-53 e da cédula de identidade nº 2460059 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, à Travessa Tocantins, nº 455 - Bairro Santíssimo, CEP 68010-610, denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, com sede na Travessa Rui Barbosa, nº 779 - Reduto, CEP 66.053-260, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.672.859/0001-06, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **HÉRYCLES YOSHIO HORIGUCHI**, possuidor da cédula de identidade nº 1.335.798 SSP/PA e CPF/MF nº 133.062.862-49, doravante designado **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021-SEMAG**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO E VIGÊNCIA

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração de CNPJ, Razão Social do Órgão Contratante, e inclusão da reserva orçamentária para o ano de 2024;

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO CNPJ E RAZÃO SOCIAL

2.1. O Município de Santarém-PA, com a criação da LOA 2024 - Projeto de Lei nº 29/2023-CN, o qual houve a alteração do orçamento pertinente a rubrica orçamentária de encargos com publicidade do governo, passando o contrato que até a presente data era de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração SEMAD para a Secretaria Municipal de Governo SEMG.

Dados anteriores a alteração:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.
CNPJ: 05.182.233/0036-04.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dados posteriores a alteração:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG.

CNPJ: 05.182.233/0033-53.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários para adimplimento do presente aditivo referente ao exercício de 2024 correrão por conta da rubrica constante do orçamento da Secretaria Municipal de Governo:

Atividade 2042 - Encargos com publicidade do Governo

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recurso Próprio

Ficha: 459

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

4.1. Em decorrência da alteração da razão social, será alterada a portaria de fiscal de contrato que passará ter vinculação a Secretaria Municipal de Governo-SEMG.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

5.1. Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no original Contrato nº 021/2021 - SEMAG, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém (PA), 05 de janeiro de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA:38818213253
Assinado de forma digital por PAULO JESUS DA SILVA:38818213253

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 752/2023 - GAP/PMS
CONTRATANTE

HERYCLES YOSHIO HORIGUCHI:13306286249
Assinado de forma digital por HERYCLES YOSHIO HORIGUCHI:13306286249
Dados: 2024.01.05 09:57:50 -03'00'

HÉRYCLES YOSHIO HORIGUCHI
GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ (MF) 04.672.859/0001-06
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Natália Soares de Brito

CPF: 029.050.122-93

2. Vanessa Suelen Magalhães Cardoso

CPF: 049.716.892-81

